

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Contexto Econômico

O início do exercício de 2020 foi marcado por incertezas e falta de visibilidade quanto aos efeitos da pandemia do COVID-19, que trouxeram elevado grau de volatilidade aos mercados e à economia, tanto global quanto no Brasil.

Após forte correção negativa dos mercados em geral, as medidas anticíclicas tomadas domesticamente e no exterior promoveram um aumento relevante de liquidez nos mercados. A forte demanda inicial de investidores locais, principalmente direcionados na Bolsa e no segmento de renda fixa, foi o principal fator que sustentou o desempenho positivo do mercado de capitais.

Destacados

• Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Corretora registrou Lucro líquido de R\$ 54.023 (2019 - R\$ 39.930), correspondente a R\$ 0,31 (2019 - R\$ 0,23) por ação e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de (ROE) de 15,6% (2019 - 13,7%).

Foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva estatutária, não havendo portanto pagamento de dividendos, ad-referendum da Assembleia Geral Ordinária da Corretora.

• Ranking B3

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se posiciona em 15º e 24º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume negociado de janeiro a dezembro de 2020.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 18,5% (2019 - 32,9%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes por meio dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como de responsabilidade socioambiental.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e seus negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambos relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que estão inseridos.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

Ouidoria e Canal de Denúncias

• Descontinuidade da Ouidoria

Em vista das recentes alterações regulatórias que entraram em vigor em 1 de dezembro de 2020, trazidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de componente organizacional de Ouidoria por instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e determina a obrigatoriedade de referido componente para instituições que "tenham clientes pessoas naturais, inclusive empresários individuais, ou pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", e sendo certo que o Conglomerado não se enquadraria na obrigatoriedade prevista acima, o acionista da Corretora aprovou a recomendação da diretoria pelo encerramento do componente organizacional de Ouidoria do Conglomerado conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2020.

Foi determinado ainda a criação de um Canal de Atendimento ao Público ("Canal"), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituirá o Canal de Ouidoria. O Canal estará disponível ao público de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800 727 5764 e/ou do e-mail: contatogoldmanbrasil@gs.com.

• Canal de Denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou Departamento de Compliance do Brasil ("Compliance Brasil") como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades. Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclosure/canal-de-denuncia.html>.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com.

Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h. São Paulo, 24 de fevereiro de 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo e Patrimônio líquido	Nota	2020	2019
Disponibilidades	7	481	2.590	Depósitos e demais instrumentos financeiros	8 (d)	252	-
Instrumentos financeiros		384.849	317.031	Instrumentos financeiros derivativos		252	-
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	78.806	43.247	Obrigações fiscais		29.465	20.670
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	276.283	244.555	Imposto de renda e contribuição social - Corrente		25.312	17.453
Títulos e valores mobiliários	8 (c)	29.760	29.229	Imposto de renda e contribuição social - Diferido	12 (b)	-	291
Ativos fiscais		5.524	4.111	Outras	13	4.153	2.926
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	12 (b)	4.659	3.078	Outros passivos	11	181.018	94.385
Impostos e contribuições a compensar		865	1.033	Patrimônio líquido		345.340	292.173
Imobilizado de uso	9	2.119	2.119	Capital social	14 (a)	176.000	176.000
(-) Depreciações acumuladas	9	(2.119)	(2.112)	Reservas de capital	14 (b)	4.971	4.971
Outros ativos	10	165.221	83.489	Reservas de lucros	14 (c)	166.159	112.136
Total do ativo		556.075	407.228	Outros resultados abrangentes	(1.790)	(934)	-
				Total do passivo e patrimônio líquido		556.075	407.228

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	176.000	4.971	72.206	243	-	253.420
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	(1.177)	-	(1.177)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	39.930	39.930
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	1.996	-	(1.996)	-
Reserva estatutária	-	-	37.934	-	(37.934)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	176.000	4.971	112.136	(934)	-	292.173
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	(10)	-	(10)
Remensuração de plano de benefício definidos	-	-	-	(846)	-	(846)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	54.023	54.023
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	2.701	-	(2.701)	-
Reserva estatutária	-	-	51.322	-	(51.322)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	176.000	4.971	166.159	(1.790)	-	345.340
Saldos em 30 de junho de 2020	176.000	4.971	113.489	(808)	-	319.367
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	(982)	-	(982)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	26.955	26.955
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	1.348	-	(1.348)	-
Reserva estatutária	-	-	51.322	-	(51.322)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	176.000	4.971	166.159	(1.790)	-	345.340

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de Reais

1) Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no país, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento B3.

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do POQ - Programa de Qualificação Operacional da B3 renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

Em 18 de setembro de 2017, o POQ concedeu o selo de Qualificação "Nonresident Investor Broker" para a Corretora, selo este que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prospecção de clientes, prestação de serviços de atendimento consultivo assim como execução de ordens e distribuição de produtos da B3 para investidores não residentes.

Em 24 de fevereiro de 2021, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

- CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 27 - Ativo imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.
- CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução BCB nº 2/20.
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As normas citadas entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicáveis na elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. A Resolução BCB nº 2/20, entre outros requisitos, determinou a evidência em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Diante disso, as demonstrações financeiras passam a ser apresentadas da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. A abertura segundo o prazo de realização e exigibilidade dos grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas, e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial da Corretora, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma. Dessa forma, as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

(a) No ativo:

• **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.

• **Ativos fiscais correntes e diferidos:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros ativos" e composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

• **Obrigações fiscais correntes e diferidas:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros passivos" e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.

Demonstração do Resultado

Da mesma forma, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho da Corretora no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

As despesas anteriormente denominadas "de pessoal" passaram a ser identificadas como benefícios a empregados, de acordo com o disposto no CPC 33, e despesas de remuneração da Diretoria.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente foi apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Nela, foram apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente foi divulgado na própria Demonstração do Resultado Abrangente.

2 - Outras considerações:

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis em bases comparáveis, os saldos e resultados decorrentes dos critérios adotados neste período foram reclassificados nas demonstrações dos períodos anteriores. A reclassificação dos valores contábeis dos ativos, passivos e resultado por conta do novo formato de apresentação não alteraram os totais de ativos e passivos, patrimônio líquido e lucro líquido referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais da Corretora evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3) Principais Políticas Contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(c) Instrumentos financeiros

• Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "Títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

(d) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do exercício. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(e) Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

(f) Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em milhares de Reais

• **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.

• **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como uma *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeariam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5) Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões sócioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

• **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.

• **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.

• **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliação destas questões possam interpretar-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Risco no Brasil (GSBRC) do Conglomerado tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê são: risco de mercado, finanças, crédito, risco operacional e outros. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Risco do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

• **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.

• **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.

• **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.

• **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade (análise de cenários e teste de estresse). Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (*stress-test*).

• **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de *backtesting* diário.

Fator de risco	2020	2019
Taxa de juros	7,10	7,27
Moedas	4,68	2,02
Total	11,95	7,27
Efeito da diversificação	(0,52)	(2,02)
Percentual da diversificação (%)	6%	22%

• **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis efeitos nos resultados do Conglomerado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: um grande aumento em *spreads* de crédito, uma queda substancial no mercado de ações e movimentos significativos em mercados emergentes.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu "apetite" a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revisados frequentemente e, conforme necessário, alterados permanentemente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

Os limites também são monitorados diariamente pelo Departamento de Risco de Mercado. Violações de limite são reportadas para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O Departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Segregação entre Circulante e Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

	2020	Circulante	Não Circulante	
Disponibilidades	481	481	-	
Instrumentos financeiros	384.849	90.291	294.558	
Aplicações em operações compromissadas	78.806	78.806	-	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	276.283	-	276.283	
Títulos e valores mobiliários	29.760	11.485	18.275	
Ativos fiscais	5.524	-	5.524	
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	4.659	-	4.659	
Impostos e contribuições a compensar	865	-	865	
Imobilizado de uso	2.119	-	2.119	
(-) Depreciação acumulada	(2.119)	-	(2.119)	
Outros ativos	165.221	165.221	-	
Total do ativo	556.075	255.993	300.082	
	2020	Circulante	Não Circulante	
Depósitos e demais instrumentos financeiros	252	252	-	
Instrumentos financeiros derivativos	252	252	-	
Obrigações fiscais	29.465	29.465	-	
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	25.312	25.312	-	
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-	-	-	
Outras	4.153	4.153	-	
Outros passivos	181.018	177.491	3.527	
Patrimônio líquido	345.340	-	-	
Capital social	176.000	-	-	
Reservas de capital	4.971	-	-	
Reservas de lucros	166.159	-	-	
Outros resultados abrangentes	(1.790)	-	-	
Total do passivo e patrimônio líquido	556.075	207.208	3.527	

Disposições

	2019	Circulante	Não Circulante	
2.990	2.990	-	-	
317.031	54.625	262.406	-	
Aplicações em operações compromissadas	43.247	43.247	-	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	244.555	-	244.555	
Títulos e valores mobiliários	29.229	11.378	17.851	
Ativos fiscais	4.111	-	4.111	
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	3.078	-	3.078	
Impostos e contribuições a compensar	1.033	-	1.033	
Imobilizado de uso	2.119	-	2.119	
(-) Depreciação acumulada	(2.112)	-	(2.112)	
Outros ativos	83.489	83.489	-	
Total do ativo	407.228	140.704	266.524	
	2019	Circulante	Não Circulante	
Obrigações fiscais	20.670	3.217	17.453	
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	17.453	-	17.453	
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	291	291	-	
Outras	2.926	2.926	-	
Outros passivos	94.385	91.676	2.709	
Patrimônio líquido	292.173	-	-	
Capital social	176.000	-	-	
Reservas de capital	4.971	-	-	
Reservas de lucros	112.136	-	-	
Outros resultados abrangentes	(934)	-	-	
Total do passivo e patrimônio líquido	407.228	94.893	20.162	

7) Caixa e Equivalentes a Caixa

Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 481 (2019 - R\$ 2.990) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 78.806 (2019 - R\$ 43.247) (nota 8 (a)).

8) Instrumentos Financeiros

(a) Aplicações em operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2020, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 78.806 (2019 - R\$ 43.247), com vencimento em 04 de janeiro de 2021, lastreadas por Letras do Tesouro Nacional ("LTN"), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2020, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 276.283 (2019 - R\$ 244.555), com vencimento até junho de 2026 e taxas correspondentes de 98% a 100% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(c) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "títulos para negociação", sendo composta por Letras do Tesouro Nacional e quotas de fundos emitidas pelo Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado ("FILCB").

O valor de mercado dos títulos públicos representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(c.1) Composição por classificação e tipo

	2020	2019
Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
4.879	4.891	890
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	4.879	4.891
Vinculados à prestação de garantias na B3	24.852	24.869
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	6.577	6.594
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	18.275	18.275
Total	29.731	29.760

(c.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2020	2019
Sem vencimento	3 a 12 meses	Valor de mercado
-	4.891	890
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	4.891
Vinculados à prestação de garantias na B3	18.275	6.594
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	6.594
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	18.275	-
Total	18.275	17.851

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados na segregação entre circulante e não circulante como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.058/01 do BACEN.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro estão representados por posição comprada de contratos de termo de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*), de valor nominal de R\$ 16.629 (2019 - zero), negociados no mercado de Balcão com Instituição Financeira ligada (nota 15 (b)), cujo valor a pagar monta a R\$ 252 (2019 - zero).

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anima e a própria B3.

(d.1) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	2020	2019
Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
-	4.891	890
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	4.891
Vinculados à prestação de garantias na B3	18.275	6.594
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	6.594
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	18.275	-
Total	18.275	17.851

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados na segregação entre circulante e não circulante como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.058/01 do BACEN.

(d.2) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro estão representados por posição comprada de contratos de termo de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*), de valor nominal de R\$ 16.629 (2019 - zero), negociados no mercado de Balcão com Instituição Financeira ligada (nota 15 (b)), cujo valor a pagar monta a R\$ 252 (2019 - zero).

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anima e a própria B3.

(d.1) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	2020	2019
Valor de custo	Ganhos/perdas não realizados	Valor de mercado
-	(27)	(252)
(225)	(27)	(252)

Total

	2020	2019
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	(771)	-
Total	(771)	-

9) Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas

	2020	2019
Depreciação acumulada	Valor acumulado	Depreciação acumulada
2.118	(2.118)	2.118
Total	2.119	(2.112)

10) Outros Ativos

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2020	2019
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	129.834	64.320
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (b)) ⁽²⁾		

17) Outras Informações**(a) Obrigações legais e passivos contingentes**

A Corretora é parte em processo na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que é caracterizado como passivo contingente e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

O processo envolve PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de serviços para o período de 31 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.413 (2019 - R\$ 9.216).

Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza cível ou trabalhista, em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

(b) Receita de prestação de serviços

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2020	2019
Rendas de corretagens de operações em bolsos	105.515	100.607
Rendas de outros serviços ⁽¹⁾	92.857	47.161
Total	198.372	147.768

⁽¹⁾ Rendas de outros serviços referem-se à rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à Goldman Sachs International no montante de R\$ 92.838 (2019 - R\$ 47.102) e a Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. no montante de R\$ 19 (2019 - R\$ 59) (nota 15 (b)).

(c) Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	2020	2019
Proventos	46.471	33.867
Encargos sociais	15.662	12.832
Benefícios e treinamentos	5.479	4.321
Total	67.612	51.020

Conforme Resolução nº 4.424/15, que regulamenta o registro contábil e a evidencição de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (nota 11).

(d) Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	2020	2019
Serviços técnicos especializados ⁽¹⁾	22.356	18.780
Aluguéis	3.094	2.924
Processamento de dados	2.249	1.645
Serviços de terceiros	1.268	872
Contribuições filantrópicas	1.120	430
Promoções e relações públicas	571	724
Serviços do sistema financeiro	546	1.489
Comunicações	542	594
Manutenção e conservação de bens	390	451
Viagens ao exterior	357	2.967
Vigilância e segurança	278	390
Seguros	248	235
Despesas de material	127	188
Publicações	97	111
Propaganda e publicidade	18	-
Depreciação	7	26
Outras despesas administrativas	2.651	2.478
Total	35.919	34.304

⁽¹⁾ Serviços técnicos especializados referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (Controlador) para a Corretora, no montante de R\$ 21.882 (2019 - R\$ 18.386).

(e) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	2020	2019
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	10.066	7.388
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP e COFINS	5.553	5.599
Despesas tributárias - CIDE	82	83
Despesas tributárias - IOF	53	64
Total	15.754	13.134

(f) Outras receitas e despesas operacionais

Outras receitas operacionais referem-se, substancialmente, à receita de variação cambial sobre os saldos em moeda estrangeira no valor de R\$ 3.588 (2019 - R\$ 288). Em 31 de dezembro de 2020, refere-se, ainda, à reversão de provisões para pagamentos constituídas em exercícios anteriores no montante de R\$ 362 (2019 - zero), e ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no valor de R\$ 443 (2019 - R\$ 1.081).

Outras despesas operacionais, referem-se, principalmente, à despesas de variação cambial sobre os saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R\$ 1.339 (2019 - R\$ 599).

(g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Corretora teve a totalidade de seu resultado classificada como resultado recorrente. Não houve resultado não recorrente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (2019 - zero).

18) Limites Operacionais**Índice de Basileia e de imobilização**

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 18,5% (2019 - 32,9%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.118.717 (2019 - R\$ 1.920.462).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2020 é de 0,63% (2019 - 0,89%).

DIRETORIA

Juliano Meira Campos Arruda - Diretor-Presidente

André dos Santos Mendonça
Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz
Kathia Aparecida Autuori

Ricardo Donisete Stabile
Silvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldívieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de

fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de março de 2021



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por cinco membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas

atribuições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê

também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021